

**ATA N.º 2/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE
E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuída a minuta da ata n.º 1/2021, da reunião de 12.01.2021, foi a mesma aprovada, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 25 de janeiro de 2021.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática da 1.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2021.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou da disponibilização na plataforma informática do relatório da medida Resposta de Apoio à Comunidade – Apoio Alimentar (RAC), referente ao mês de dezembro de 2020, bem como, da estimativa de custos com a alteração à macroestrutura do Município.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos referiu que, na passada sexta-feira, reuniu com os representantes da empresa organizadora do Festival MIMO, que propuseram um acordo. De seguida, deu a palavra ao Senhor Chefe da DSJF, Dr. José Gonçalves,

que referiu que a proposta que estava a ser discutida, fruto da atual pandemia e dado a entidade organizadora necessita de sete meses para preparar o evento, parte já para o reagendamento dos festivais de 2020 e 2021 para 2022 e 2023. E assim, está também a ser negociada nova calendarização de adiantamentos e pagamentos do preço, nomeadamente, quanto ao festival de 2020, reagendado para 2020, 20% do valor, nos cinco dias subsequentes ao visto prévio do Tribunal de Contas; 10% do valor, na data inicialmente agendada para o evento de 2021 (julho); 5% em janeiro de 2022; 5% em fevereiro de 2022; 5% em abril de 2022 e 5% em agosto de 2022, ou seja, após a realização do festival de 2022. Relativamente ao evento de 2021, reagendado para 2023, 25% em outubro de 2022; 10% em fevereiro de 2023; 10% em abril de 2023 e 5% em agosto de 2023, após a realização do festival). Acrescentou, ainda, que, é entendimento comum que, os pagamentos por adiantamento de preço apenas serão efetuados mediante a prestação de caução por parte da entidade organizadora do evento. Por fim, considerando que o reagendamento dos festivais tem custos associados, ainda não quantificados, o Município assume o compromisso de ressarcir a empresa até ao montante máximo de 30.000€, pelos custos de reagendamento nos termos legais e devidamente documentadas. Este valor correspondente a menos de 3% do montante global do contrato. Mencionou, que durante o presente dia, disponibilizará o documento ao Executivo. Referiu ainda, que iria reunir durante a tarde com os representantes da empresa organizadora do Festival MIMO, para lhes dar o *feedback* relativamente à viabilidade para chegar a acordo, sem prejuízo do mesmo, posteriormente, ser apresentado para aprovação da Câmara, considerando que, a empresa, pretende resolver o assunto até meados do próximo mês de fevereiro.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 18/2021 – **Construção da linha aérea dupla, entre a subestação de Feira e a subestação de Ribeira de Pena** – Emissão de parecer prévio não vinculativo – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 29436/2020/12/23).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se o projeto de execução corresponde ao traçado previamente definido ou se sofreu alguma alteração.

Relativamente à conformidade ambiental, mencionou que a declaração de impacte ambiental contemplava algumas condicionantes, designadamente sobre a necessidade de uma declaração de interesse municipal, por parte do município de Mondim de Basto. Questionou, se efetuaram alguma diligência junto daquele município, considerando que, do processo, não consta qualquer deliberação. Sugeriu que esse contacto fosse efetuado, por entender que, as objeções levantadas não foram satisfeitas, salvaguardando-se, assim, a existência de alguma ilegalidade no processo com o avanço das obras.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu que o traçado inicial sofreu alterações mas que o agora apresentado não sofreu qualquer alteração em relação ao traçado constante do último processo que foi submetido a reunião de câmara. Disse não ter efetuado qualquer contacto com os interlocutores do município de Mondim de Basto e referiu que o fará.-----

----- O Senhor Presidente disse que de acordo com o que foi mencionado pelo representante da REN, aquando das reuniões conjuntas, a habitação mais próxima da linha, situa-se a cerca de cem metros. Nessas reuniões estiveram presentes alguns dos representantes das freguesias envolvidas, bem como, alguns fregueses e representantes das associações locais, que apresentaram algumas propostas de alteração ao traçado, algumas das quais não mereceram aceitação por parte da REN.---

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de janeiro de 2021.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 19/2021 – **Doação de livros à Embaixada de Portugal em Malabo** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 471/2021/01/21).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 08 de janeiro de 2021.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 20/2021 – **Acordo de Cooperação institucional entre o Município de Amarante e a Associação Termas de Portugal (ATP)** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 376/2021/01/19).-----

“Considerando que:

- São atribuições e competências municipais no que concerne aos domínios da cultura e ciência, dos tempos livres, da saúde e da promoção do desenvolvimento, constituir parcerias que se revelem de índole importante para a qualidade dos munícipes.
- Sendo este Município portador de um projeto “Termas de Amarante”, que visa potenciar de forma sustentada e proveitosa os seus recursos endógenos e em particular, os seus recursos hidrominerais.
- Ao Município compete, no âmbito das Termas, definir estratégias, melhorar a prestação dos serviços Termais e defender o setor, propiciando a promoção e o desenvolvimento técnico, económico e social do termalismo.
- Ao Município compete ainda a melhoria e a satisfação das necessidades dos públicos-alvo, beneficiário de cada medida.
- Tendo em vista a prestação de serviços de termalismo terapêutico e de acrescento valorativo à economia local, a Associação de Termas de Portugal (ATP) é um parceiro estratégico, uma vez que se trata de uma associação sem fins lucrativos e de duração indeterminada, cujo exercício e atividade agem em conformidade com o sistema jurídico vigente.

Em face do exposto, PROponho que a EXCELENTÍSSIMA CÂMARA MUNICIPAL, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. o), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 11 de Setembro, delibere aprovar a minuta do protocolo em anexo, a outorgar com Associação Termas de Portugal, e conceda poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever.

A despesa associada à presente proposta tem cabimentação na Rúbrica 04070199.

Amarante, 21 de janeiro de 2021.

*A Vereadora,
Lucinda Fonseca”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 21 de janeiro de 2021 e agir em conformidade. Mais deliberou, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever o protocolo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 21/2021 – **Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu – Transferência Temporária de habitações** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 4228/2020/06/25).-----

“Atenta a informação que antecede, que por brevidade dou aqui por integralmente reproduzida, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, por forma a garantir a desocupação das duas habitações sitas nas casas 1 e 2, do Bloco C, do Bairro Cancela de Abreu, delibere:

1. A notificação da inquilina Maria da Conceição Chacouto Cerqueira de Carvalho, a quem está arrendada a fração sita no Bloco C, casa 2, R/c, nos termos e para os efeitos referidos na citada informação, das deliberações da Câmara Municipal de 13 de julho de 2017 e de 2 de maio de 2018, que aprovaram o projeto de execução da empreitada de “Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu”, propondo-se à inquilina o realojamento no mesmo Bairro, no Bloco L, Ent.3, 1.º Dto., habitação que tem igual tipologia, com fundamento no facto de a operação urbanística constituir uma obra de remodelação ou restauro profundos para efeitos de aplicação do disposto na alínea b), do artigo 1101.º, do Código Civil, consignando-se que a desocupação ocorrerá decorridos que estejam seis meses após a notificação;

2. A notificação do inquilino Agostinho Teixeira Pinheiro, a quem está arrendada a fração sita no Bloco C, casa 2, R/c, da intenção de resolução do contrato de arrendamento e atribuição da habitação sita no Bairro Cancela de Abreu, Bloco L, Ent.2, 1.º. Esq., consignando-se que a obrigação de desocupação e entrega da habitação ocorrerá decorridos 90 dias após a notificação de decisão definitiva.

Para tanto, remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

A Vereadora

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 21 de janeiro de 2021 e agir em conformidade. Mais deliberou, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever os contratos de arrendamento.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 22/2021 – **Anulação Dívida de Renda de Habitação Social** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 202/2021/01/13).-----

“Concordo. Atendendo ao teor dos pareceres técnicos da DDCS que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por reproduzidos, concordo com a anulação das rendas em débito.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para eventual inclusão na Ordem do Dia.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 21 de janeiro de 2021 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 23/2021 – **Celebração de contrato de comodato com a Associação de Solidariedade Social Exercitando IPSS** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 151/2021/01/05).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atentas as informações que antecedem, que aqui dou por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao

abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, delibere a aprovação da minuta de contrato de comodato, em anexo, a ceder o prédio urbano, sito no lugar da Gatiães, freguesia de Lufrei, concelho de Amarante, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 778.º, composto por edifício de dois pisos e logradouro à Associação de Solidariedade Social Exercitando IPSS para implementação e desenvolvimento de um projeto de ocupação tempos livres para crianças/jovens autistas.

Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

O Vereador

Adriano Santos”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se o Município tem conhecimento do plano e do relatório de atividades da associação, solicitando cópia dos mesmos, bem como, dos documentos onde constam os elementos que compõem os órgãos sociais da associação.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu não possuir esses documentos, mas que os disponibilizará oportunamente, apesar de ter conhecimento das atividades desenvolvidas pela associação, por se tratar de um parceiro, que, inclusivamente, já desenvolveu um Programa Escolhas.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 21 de janeiro de 2021 e agir em conformidade. Mais deliberou, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever o contrato de comodato.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 24/2021 – **Zona Industrial da Aboadela – Proposta de Aquisição de Parcela de Terreno** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 468/2021/01/21).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vista a informação técnica e o despacho do Senhor Vereador André Magalhães, que aqui dou por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, proponho que a

Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a proposta de compra da parcela de terreno com a área de 27.036 m² (vinte e sete mil e trinta e seis metros quadrados) de acordo com o *layout* que se apresenta em anexo, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Paúl, da União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, concelho de Amarante, inscrito, na respetiva matriz sob o art.º 3115 e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 1846 – Aboadela, pelo valor de 13€/m². Mais proponho que a aceitação de venda, além das condições propostas, seja condicionada à aceitação por parte do comprador de uma opção de pelo mesmo valor, no caso de não concretizar o projeto de investimentos a que se propõe no prazo de quatro anos após a outorga da escritura pública.

Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

O Vereador

Adriano Santos”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou qual o ponto de situação sobre o projeto da Zona Industrial da Aboadela.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que o projeto foi aprovado, para possibilitar uma candidatura, apesar de, ainda, não possuir viabilidade relativa ao estudo de impacto ambiental. Contudo, o processo do loteamento industrial poderá ser preterido, em função deste, face à importância do investimento em apreço. Considerou que, esta poderá ser a melhor decisão, porque o loteamento poderá avançar com outro modelo, o que resultará no abandono do estudo em curso, possibilitando, ainda, efetuar um destaque do restante terreno, permitindo, assim, dispor de um outro terreno para futura venda, nestes mesmos moldes.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que no seu entendimento, faria todo o sentido deliberar, para que fique sem efeito a decisão anterior sobre a Zona Industrial da Aboadela, o que deveria ter sido refletido na presente proposta,

considerando não fazer sentido manter o mesmo. Perguntou se o terreno será vendido conforme está.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães concordou. Sobre as condições de venda, respondeu que a parcela do terreno será vendida no mesmo estado, apesar do Município promover e suportar os custos das infraestruturas até ao local, para servir o terreno confinante, que é da sua propriedade.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou quem terá a responsabilidade da realização dessas infraestruturas.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que as infraestruturas até ao terreno em apreço terão um custo reduzido, dada a sua proximidade à parcela de terreno confinante, propriedade do Município.-----

----- O Senhor Presidente referiu que as infraestruturas serão suportadas e promovidas pelo Município.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães referiu que a explicação relativa aos compromissos com as infraestruturas, deveriam constar da presente proposta, considerando os custos inerentes às mesmas.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 21 de janeiro de 2021 e agir em conformidade. Mais deliberou, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 25/2021 – **Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante – Sem Par, Sociedade Imobiliária e Turística, Lda.** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 23769/2020/10/16).-----

----- “Concordo com as informações anteriores, as quais dou por integralmente reproduzidas para os devidos efeitos legais. Proponho que a excelentíssima Câmara delibere:

- a) a atribuição do estatuto de Projeto de Investimento de Interesse Municipal ao empreendimento turístico “o Hotel Apartamento do Tâmega”;

- b) a atribuição de uma isenção total sobre impostos municipais (IMI e IMT) e taxas administrativas devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, à empresa Sem Par, Sociedade Imobiliária e Turística, Lda..

Proponho, ainda, a aprovação da respetiva minuta de contrato de investimento.

À Consideração do Senhor Presidente, para eventual agendamento em Reunião de Câmara.

O Vereador,

André Costa Magalhães”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se foi acautelada a possibilidade da realização de um viaduto naquele local.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu que esse assunto foi previamente acautelado e objeto de acordo com o promotor.-----

----- O Senhor Presidente acrescentou que brevemente apresentará o estudo prévio referente ao viaduto, para aprovação.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 21 de janeiro de 2021 e agir em conformidade.---

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 26/2021 – **Plano de apoio ao associativismo desportivo e à atividade física** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 7398/2020/10/22).-----

“Exmo. Senhor Presidente Dr. José Luís Gaspar Jorge,

De acordo com a informação dos serviços e concordando com a mesma, remeto a Vossa Exa. para eventual agendamento de reunião de Câmara. Segue, em anexo, Minutas do Contrato Programa.

À Consideração Superior,

O Vereador

António Ribeiro”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 20 de janeiro de 2021 e agir em conformidade. Mais deliberou, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever os contratos-programa de desenvolvimento desportivo.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 27/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 379/2021/01/19).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 28/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 451/2021/01/21).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 29/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 159/2021/01/11).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Deliberação n.º 30/2021 – **Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2020** – Relatório de execução – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 426/2021/01/20).-----

“Considerando o relatório e os documentos em anexo proponho à Exma. Câmara que delibere:

- Aprovar o Relatório de execução do Programa de Apoio à Redução Tarifária do Município de Amarante relativo a 2020 e anexos que, caso seja aprovado, será enviado à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) para que seja remetido ao Fundo Ambiental.

Deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento do presente assunto.

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 20 de janeiro de 2021 e agir em conformidade.-----

----- **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA** – Deliberação n.º 31/2021 – **Contrato de Gestão de Eficiência Energética** – (Registo n.º 8464/2020/11/27).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que na última reunião em que o assunto foi discutido, ficou com a sensação de que haveria uma redução de custos para o Município e solicitou esclarecimentos adicionais, considerando os novos custos apresentados.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho, que esclareceu não se tratar de novos custos, porque esse valor resulta do aumento da *baseline* ou consumo de referência. Não se trata de um aumento de encargos para o Município, mas sim, do reflexo do aumento do número de luminárias, resultante da avaliação mais recente. Consequentemente, implica uma alteração da base e do montante do contrato. Salvaguardou que, em termos percentuais, verifica-se um aumento da poupança, por parte do Município. Referiu que, o investimento será feito integralmente pelo operador, a quem cabe suportar o investimento na totalidade. Salientou, que o valor do consumo com as luminárias que utilizam a tecnologia LED é substancialmente inferior, às anteriores, mas o Município não beneficia na totalidade dessa poupança, sendo essa a diferença que reverte para o operador e que serve como margem de lucro.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou, com base nos pareceres da DSJF e DAG, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, adjudicar ao Cocontraente o valor suplementar/complementar de 145.969,50€ (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal, ao preço contratual do Contrato de Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública, correspondente ao aumento da *baseline* ou consumo de referência, aprovado na reunião desta Câmara Municipal em 4 de dezembro de 2020. Mais deliberou aprovar a minuta da adenda àquele Contrato de Gestão de Eficiência Energética, nos termos da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2021, que também

aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. Deliberou ainda, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever a adenda ao contrato.-----

----- **EMPREITADAS – Deliberação n.º 32/2021 – Unidade de Saúde Familiar (USF) – Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 7121/2020/10/13).**-----

----- Atento os pareceres técnicos da DFP, de 13 de janeiro de 2021, da DSJF e do DAG, de 14 de janeiro de 2021, bem como, da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 15 de janeiro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Homologar os relatórios preliminar e finais;
- b) Adjudicar a empreitada da obra “Unidade de Saúde Familiar (USF) – Amadeo de Souza-Cardoso” à Teisil – Empresa de Construção, Lda. (NIPC 501867180), pelo preço de 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros), IVA excluído, e com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias);
- c) Aprovar a minuta do contrato;
- d) Delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- **EMPREITADAS – Deliberação n.º 33/2021 – Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu – (Registo n.º 416/2021/01/20).**-----

----- Atento o parecer técnico da ETM, de 20 de janeiro de 2021, e a proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar o novo plano de trabalhos referente à empreitada da obra “Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu”;
- b) Autorizar a prorrogação do prazo de execução de empreitada até ao limite de 30 de junho de 2021.-----

----- **EMPREITADAS – Deliberação n.º 34/2021 – Construção do pavilhão desportivo da EB 2,3 Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 429/2021/01/20).**-----

----- Atento os pareceres técnicos da ETM, de 14 de janeiro de 2021, da DSJF, DFP e do DAG, todos de 21 de janeiro de 2021, bem como, da proposta do Senhor Presidente

da Câmara, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou:

- a) Autorizar a realização de trabalhos complementares num total de 75.230,00€, acrescidos de IVA e um valor adicional ao contrato de 65.746,16€, acrescidos de IVA, resultante da diferença entre aqueles trabalhos complementares autorizados e o valor dos trabalhos a menos num total de 9.483,84€, acrescidos de IVA;
- b) Aprovar a minuta do contrato com aquela alteração proposta e que se coaduna com o acima deliberado;
- c) Delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Deliberação n.º 35/2021 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Rádio Região de Bastos – Produções de Rádio e Espectáculos, Lda. – (Registo n.º 468/2021/01/08).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 08 de janeiro de 2021.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 36/2021 – **Redução da faixa de proteção** – Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho – Requerente: Quinta Altinha – Agro Turismo, Lda. – Local: Rua Fundo do Lugar, Lufrei – Proc. n.º 4/2020 LE-EDI.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido da requerente, referente à redução da faixa de proteção, de 50 metros para 10 metros, nos termos do n.º 6, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do GTF, de 23 de dezembro de 2020, e da DGU, de 11 de janeiro de 2021, bem como, da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 15 de janeiro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 37/2021 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Maria Fernanda Nogueira P. Goncalves – Local:

Rua 31 de Janeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 129/2019 LE-EDI.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou reduzir em 80% o montante das taxas devidas pela operação urbanística, no montante total de 389,15€, correspondendo essa redução ao valor de 486,44€, devendo a requerente liquidar o montante de 97,29€, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DGU, de 12 e 13 de janeiro de 2021, bem como, da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 38/2021 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Jorge Brandão Gonçalves Unipessoal, Lda. – Local: Rua 5 de Outubro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 211/2018 LE-EDI.-----

----- Atento os pareceres técnicos da DGU, de 15 de janeiro de 2021, bem como, da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 15 de janeiro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Corrigir o montante da redução das taxas devidas pela operação urbanística, conforme deliberação camarária n.º 16/2021, da reunião havida a 12 de janeiro de 2021, devendo o requerente liquidar o montante de 670,18€, resultante da redução de 80% do montante total de 3.350,89€, referente às taxas devidas pela operação urbanística;
- b) Que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a

presente ata, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário a subscrevo e assino digitalmente.-----